CNM 080473.2.0069048-48

Protocolo 173.113, de 11 de janeiro de 2022.
IMÓVEL. Unidade n. 2, do **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL VEREDAS 1103,** situada na Rua Urucuia, 1043, é a unidade da esquerda do condomínio de quem olha da referida rua, tem um pavimento (térreo); tem a área total de **80,60m²**, sendo 80,60m² de área privativa, correspondendo-lhe a fração ideal do terreno de 50% equivalente a 180,00m²; confronta-se: ao norte com a Rua Urucuia, ao sul com o Lote n. 24, ao leste com o Lote n.12, e ao oeste com a Unidade n.01; com direito de uso de 1 (uma) vaga de garagem descoberta; cujo condomínio está edificado sobre o Lote n. 11, com a área de 360,00m² (trezentos e sessenta metros quadrados), da Quadra n. 3, do Loteamento JARDIM VEREDAS, situado no perímetro urbano deste Município e Comarca; **Cadastro Municipal:** 3002537286. **Proprietária: LETICIA ZANCHETT,** brasileira, solteira, nascida em 26 de maio de 1990, filha de Gilberto Zanchett e Isolde Zanchett, esteticista, portadora da Cédula de Identidade n. 8.808.570-1-SSP/PR e inscrita no CPF sob n. 069.488.769-27, convivente em união estável, adotando o regime de separação total de bens, desde 01 de abril de 2019 com MARCIO MIOTTO, brasileiro, solteiro, nascido em 04 de fevereiro de 1976, filho de Olimpio Miotto e Alvanir Lourdes Baldo Miotto, administrador, portador da Cédula de Identidade n. 5.303.965-0-SSP/PR e inscrito no CPF sob n. 017.064.219-40, residentes e domiciliados em Cascavel-PR, na Rua Francisco Bartinik, 1443, Apartamento 1602, Edifício Oliva Garden. **Registro anterior:** R-4-52.058 de 25 de janeiro de 2021, deste Serviço. FUNARPEN - F230J.8JqP2.zArjY-aXF6e.[illegible]Ub. Em 09 de fevereiro de 2022.(lpf)
Agente Delegado

AV-1-69.048 - Protocolo 173.113, de 11 de janeiro de 2022.
UNIÃO ESTÁVEL (MENÇÃO). Procedemos este ato para constar que esta registrada sob n. 14.465, no Livro n. 3 - Registro Auxiliar, neste Serviço, a Escritura Pública de Declaração de União Estável, lavrada em 10 de maio de 2019, a folha 067, do Livro 98-N, no Serviço de Notas do Distrito de Serranópolis do Iguaçu, Comarca de Medianeira-PR, em que a proprietária do imóvel desta Matrícula, LETICIA ZANCHETT, já qualificada, declara conviver em UNIÃO ESTÁVEL, sob o regime de separação total de bens com MARCIO MIOTTO, já qualificado. FUNARPEN - F230J.8JqP2.zAhjY-aXArC.ejdUA. Emolumentos: 20 VRC = R$4,92 + R$0,25 (FUNDEP - Lei Estadual 207/2018) + R$0,12 (ISSQN - Lei Municipal 95/2017). Averbação efetuada de acordo com o art. 246, da Lei n. 6.015/73 e demais legislação pertinente. Em 09 de fevereiro de 2022.(lpf)
Agente Delegado

R-2-69.048 - Protocolo 179.773, de 23 de agosto de 2022.
VENDA E COMPRA. TÍTULO: Instrumento Particular com Eficácia de Escritura Pública - Alienação Fiduciária de Imóvel em Garantia - Venda e Compra de Imóvel - Financiamento n. 0010332205, firmado em São Paulo-SP aos 26 de agosto de 2022; **ANEXOS:** Declaração - Seguradora Escolhida pelo Comprador e Condições - "Taxa de Juros Bonificada"; **VENDEDORA:** LETICIA ZANCHETT convivente com MARCIO MIOTTO, já qualificados; **OBJETO:** o imóvel desta Matrícula;

MATRÍCULA 69.048

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta https://aripar.org/e-validador o CNS: 08.047-3 e o código de verificação do documento: R7NQDM
Consulta disponível por 30 dias

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente
ANTONIO ARTUR DE SOUZA SAMPAIO
CPF: 22519858915 - 11/09/2023

CNM 080473.2.0069048-48

COMPRADORES: TALYTA SUELLEN DA SILVA DIAS PARAHYBA, brasileira, nascida em 23 de julho de 1991, filha de José Dias e Ivonete da Silva Dias, administradora, portadora da Cédula de Identidade n. 10.991.690-0-SSP/PR e inscrita no CPF sob n. 083.109.009-02, e seu marido **RAFAEL DINIZ PARAHYBA**, brasileiro, nascido em 29 de março de 1989, filho de Luiz Carlos Parahyba e Juvelina Diniz Parahyba, administrador, portador da Cédula de Identidade n. 10.706.901-1-SSP/PR e inscrito no CPF sob n. 073.891.539-46, casados pelo regime de separação de bens obrigatória, em 02 de maio de 2014, residentes e domiciliados em Cascavel-PR, na Rua Oliva, 1507, Universitário; **PREÇO:** R$360.000,00 pagos da seguinte forma: R$102.000,00 recursos próprios, e R$258.000,00 financiamento concedido pelo Banco Santander (Brasil) S.A., inscrito no CNPJ sob n. 90.400.888/0001-42, com endereço em São Paulo-SP, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 2235 e 2041, Bloco A, Vila Olímpia; no âmbito do Sistema Financeiro da Habitação - SFH; ITBI n. 5912 2022, no valor de R$7.200,00, pago em 06 de setembro de 2022; FUNREJUS no valor de R$720,00, pago em 29 de agosto de 2022 (P:70 F:01); e DOI que será emitida por esta Serventia, no prazo estabelecido na IN/SRF n. 1.112/10; Central de Indisponibilidade (Hash): 2c10.0cfc.0064.2513.3001.cc67.2f4d.644c.658d.893f, 1be3.4632.df92.6f19.bbb2.7993.c396.98c3.6039.0331 e ca72.1f18.1649.4954.f9ba.26b9.002b.be99.56bf.3e9a. FUNARPEN - F230V.MfqPv.EQHsI-3FmX5.ZfHpG. Emolumentos: 2.156 VRC = R$530,38 + R$4,18 (prot. arq.) + R$5,95 (selo) + R$13,26 (ISSQN - Lei Municipal 95/2017) + R$26,52 (FUNDEP - Lei Complementar Estadual 207/2018). Registro em consonância com o art. 167, da Lei n. 6.015/73 e demais legislação pertinente. Em 14 de setembro de 2022. (lpf)
Agente Delegado

R-3-69.048 - Protocolo 179.773, de 23 de agosto de 2022.
ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. TÍTULO: Instrumento Particular com Eficácia de Escritura Pública - Alienação Fiduciária de Imóvel em Garantia - Venda e Compra de Imóvel - Financiamento n. 0010332205, firmado em São Paulo-SP aos 26 de agosto de 2022; **DEVEDORES/FIDUCIANTES:** TALYTA SUELLEN DA SILVA DIAS PARAHYBA e seu marido RAFAEL DINIZ PARAHYBA, já qualificados; **CREDOR/FIDUCIÁRIO:** BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A., já qualificado; **GARANTIA:** o imóvel desta Matrícula em **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**, avaliado em R$345.000,00; **VALOR DO FINANCIAMENTO:** R$276.000,00 (duzentos e setenta e seis mil reais), sendo R$258.000,00 valor do financiamento e R$18.000,00 valor de despesas acessórias; **CONDIÇÕES DO FINANCIAMENTO:** Taxa Anual Efetiva de Juros - Sem Bonificação: 11,4900%; Taxa Anual Nominal de Juros - Sem Bonificação: 10,9259%; Taxa Mensal Efetiva e Nominal de Juros - Sem Bonificação: 0,9106%; Taxa Anual Efetiva de Juros Bonificada: 9,4900%; Taxa Anual Nominal de Juros Bonificada: 9,1006%; Taxa Mensal Efetiva e Nominal de Juros Bonificada: 0,7584%; Prazo de amortização: 420 meses; Atualização: Mensal; Data de Vencimento da Primeira Prestação: 26 de setembro de 2022; Custo Efetivo Total: CET (anual): 10,14%; Sistema de Amortização: SAC; Data de Vencimento do Financiamento: 26 de agosto de 2057; Valor Total do Encargo Mensal em 26 de agosto de 2022: R$2.850,36; Seguradora: Zurich Santander Brasil Seguros S.A.; Participação: 73,69% para TALYTA SUELLEN DA SILVA DIAS

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta
https://aripar.org/e-validador o CNS: **08.047-3**
e o código de verificação do documento: **R7NQDM**
Consulta disponível por 30 dias

PARAHYBA e 26,31% para RAFAEL DINIZ PARAHYBA; Custo Efetivo do Seguro Habitacional - CESH: 2,6446%; **PRAZO DE CARÊNCIA:** 30 dias; **OUTRAS CONDIÇÕES:** As demais expressas no citado instrumento. FUNREJUS isento conforme item 13 da Instrução Normativa 2/1999. FUNARPEN - F230V.MfqPv.EQbsI-3F3yU.ZfHpT. Emolumentos: 1.078 VRC = R$265,19 + R$5,95 (selo) + R$6,63 (ISSQN - Lei Municipal 95/2017) + R$13,26 (FUNDEP - Lei Complementar Estadual 207/2018). Registro efetuado de acordo com o art. 167, da Lei n. 6.015/73 e demais legislação pertinente. Em 14 de setembro de 2022.(lpf)
Agente Delegado

AV-4-69.048 - Protocolo 187.312, de 31 de maio de 2023.
CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE. Em atendimento ao requerimento firmado em Porto Alegre/RS aos 23 de agosto de 2023, pelo credor fiduciário Banco Santander (Brasil) S.A., representado por Sirlei Maria Rama Vieira Silveira, em decorrência da Intimação dos fiduciantes Talyta Suellen da Silva Dias Parahyba e Rafael Diniz Parahyba, em 27 de junho de 2023, conforme certidões datadas de 05 de julho de 2023, extraídas do Protocolo n. 0301589, registrada sob n. 0241248, Livro B-2857, folhas 108/109 e Protocolo n. 0301590, registrada sob n. 0241249, Livro B-2857, folhas 110/111, ambas do Serviço de Registro de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas de Cascavel-PR, e Certidão de decurso do prazo sem purgação da mora no valor de R$8.923,46; procedemos este ato para constar que fica consolidada a propriedade do imóvel desta Matrícula, em nome do credor fiduciário do Registro n. 3 desta Matrícula, **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**, já qualificado, cujo valor total consolidação importa em R$360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais). A credora fiduciária adquirente deverá promover os leilões públicos, conforme artigo 27 da Lei n. 9.514/97; ITBI n. 4867 2023, no valor de R$7.200,00, quitado conforme Declaração emitida aos 22 de agosto de 2023, pela Secretaria de Finanças de Cascavel-PR; FUNREJUS n. 57731668-0, no valor de R$720,00, pago em 31 de agosto de 2023; e DOI que será emitida por esta Serventia, no prazo estabelecido na IN/SRF n. 1.112 /10. Central de Indisponibilidade (Hash): cc50.4d45.5182.6dc2.70bc. 3472.1612.faaa.41f2.bf68, e832.04a8.cdea.89fd.74f4.fe52.96e8.00a8. ea0b.bcf9 e 3dcc.aa13.3a79.8ec6.4465.c23c.8ccc.811f.6a82.3912. FUNARPEN - SFRI2.a5Jtv.c94um-Z2LJA.F230q. Emolumentos: 2.156,00 VRC = R$530,38 + R$26,5190 (FUNDEP - Lei Estadual 207/2018) + R$13,2595 (ISSQN - Lei Municipal 95/2017) + R$8,00 (FUNARPEN/Selo). Averbação efetuada de acordo com o artigo 26-A, §1º, da Lei 9.514/1997, artigo 9º da Instrução Normativa n. 23/2018 da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Paraná e demais legislação pertinente. Em 06 de setembro de 2023.(mfa)
A Escrevente, Camila Pedroso Sampaio

3º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Rua Paraná, 2864 | Centro | CEP 85.810-010 | Cascavel-PR
Ed. Itapoã | sala 15 | Tel. (45) 3225-5511 | (45) 99944-7777 - Whatsapp

MATRÍCULA 69.048

CERTIDÃO

Certifico, conforme Artigo 19 da Lei n. 6.015/73, que este documento reprografado da **Matrícula n. 69.048** do Livro n. 2 - Registro Geral, deste Serviço (CNM 080473.2.0069048-48), servirá como **certidão de inteiro teor**. Nada mais. Emolumentos: isentos (Tabela XIII, Item IV, Nota 1 - CGJ-PR). O referido é verdade e dou fé. Em 06 de setembro de 2023. abc

Antonio Artur de Souza Sampaio - Agente Delegado
Documento assinado digitalmente

FUNARPEN
SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFRII.vJnpP.Mzf6b
5rxZA.F230q
https://selo.funarpen.com.br

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta https://aripar.org/e-validador o CNS: **08.047-3** e o código de verificação do documento: **R7NQDM**
Consulta disponível por 30 dias